



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA UNIVERGE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIVERGE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.935.476/0001-26, com sede Quadra 03 Conjunto "A" Lote 55 sala 203 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, neste ato representada pela Senhora **DANIELA AMANCIO LUCAS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 20/2009**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2009**, Processo nº **00190.012054/2009-74**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) referente ao exercício de 2013, e o valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) referente ao exercício de 2014.

hcf: B

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

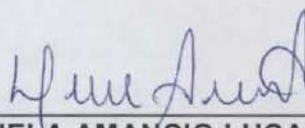
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 04 de junho de 2013.




CARLA BAKSYS PINTO
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



DANIELA AMANCIO LUCAS DA SILVA
Empresa Univerge Equipamentos de Informática
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandre Ferreira de Macedo
CPF:
RG: Técnico de Finanças e Controle
S/APE 1656268



NOME: Leandro Lima da Cunha
CPF:
RG: 